DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 104/2025

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR os membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO **CACS – FUNDEB**, de acordo com composição prevista no Artigo 6º da Lei Municipal nº. 010/2021, de 31 de março de 2021, em conformidade com o art. 212-a da constituição federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, substituindo os membros anteriormente designados pela Portaria nº 26/2025.

I – Dois Representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos um (01) da Diretoria Municipal de Ensino ou órgão equivalente, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Luzia Aparecida Furtado Ferreira
endereço: Rua Luiz Reganham, nº 491, Centro, Lupércio - SP
CPF: 330.505.608-86
e-mail institucional: exec.titular1@lupercio.sp.gov.br

Suplente: Camila Pereira Ribeiro Rodrigues
endereço: Rua Evaristo Rabelo de Carvalho, nº 239 - Centro - Lupércio/SP.
CPF: 388.644.898-35
e-mail institucional: exec.suplenete1@lupercio.sp.gov.br

Titular: Luciana Vidal Custodio Serrano
endereço: Travessa Luiz Fagundes, nº 14 - Centro - Lupércio/SP.
CPF: 297.990.228-43
e-mail institucional: exec.titular2@lupercio.sp.gov.br

Suplente: Lilia Santana Mesquita
Endereço: Rua Evaristo Rabelo de Carvalho, nº 314 - Centro - Lupércio/SP.
CPF: 335.119.348-48
e-mail institucional: exec.suplenete2@lupercio.sp.gov.br

II – Um Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Maria Luciana Lauris Nogueira Paiva
endereço: Rua Santa Esméria, nº 294 - Distrito de Santa Terezinha - Lupércio/SP.
CPF: 145.737.328-96
e-mail institucional: prof.titular1@lupercio.sp.gov.br

Suplente: Cristiane Andreia Grandizoli
endereço: Rua João Kemp Sobrinho, Nº 488 – Centro – Lupércio/SP.
CPF: 256.979.578-07
e-mail institucional: prof.suplente1@lupercio.sp.gov.br

III – Um Representante dos Diretores das Escolas Básica Pública Municipais:

Titular: Maria Thaysa dos Santos Oliveira
endereço: Rua Aristides José Nogueira, n° 213 - Distrito de Santa Terezinha, Lupércio/SP.
CPF: 410.537.438-90
e-mail institucional: diretor.titular1@lupercio.sp.gov.br

Suplente: Suely Tavares
endereço: Rua Rua Bechara Abib, n°439 - Centro - Lupércio/SP.
CPF: 035.699.668-95
e-mail institucional: diretor.suplente1@lupercio.sp.gov.br

IV – Um Representantes dos Servidores Técnico – Administrativo das Escolas Básica Públicas Municipais:

Titular: Clovis Donizete Bernardo
endereço: Avenida Vereador Lázaro Domingos Caixeta, nº 230 – Lupércio-SP.
CPF: 190.884.618-64
e-mail institucional: servidor.titular1@lupercio.sp.gov.br

Suplente: Luana Gomes Mazzini
endereço: Rua Filomeno Botino, nº 47 - Centro - Lupércio/SP.
CPF: 310.070.038-47
e-mail institucional: servidor.suplente1@lupercio.sp.gov.br

V – Dois Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Angelo Aparecido da Silva
endereço: Rua Bechara Abib, nº 491 - Centro - Lupércio/SP.
CPF: 291.021.968-24
e-mail institucional: pais.titular1@lupercio.sp.gov.br

Suplente: Maiza Aparecida Jacinto Bueno
endereço: Rua João Kemp Sobrinho, nº 241 - Centro - Lupércio/SP.
CPF: 413.640.688-69
e-mail institucional: pais.suplente1@lupercio.sp.gov.br

Titular: Simone Aparecida Alves Kemp da Silva
endereço: Rua Evaristo Rabelo de Carvalho, nº 353 - Centro - Lupércio-SP.
CPF:145.738.488-43
e-mail institucional: pais.titular2@lupercio.sp.gov.br

Suplente: Tamares Mesquita Nicácio da Silva
endereço: Rua Vereador Irineu Mendonça, nº 226 - Centro - Lupércio/SP.
CPF: 359.520.898-60
e-mail institucional: pais.suplente2@lupercio.sp.gov.br

I – Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo um indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Vanilda Alves da Silva
endereço: Rua Luiz Reganham, nº 436, Centro - Lupércio-SP.
CPF: 141.389.888-23
e-mail institucional: aluna.titular1@lupercio.sp.gov.br

Suplente: Jany Dalila da Silva Gabriel
endereço: Fazenda Santa Bárbara - Lupércio-SP.
CPF: 080.617.204-50
e-mail institucional: aluna.suplente1@lupercio.sp.gov.br

Titular: Sueli Aparecida de Souza Silva
endereço: Rua João Júlio, nº 36 - Centro - Lupércio-SP.
CPF: 409.841.378-74
e-mail institucional: aluna.titular2@lupercio.sp.gov.br

Suplente: Rosemir Germano
endereço: Rua Vereador Lázaro Machado, n° 210 - Centro – Lupércio-SP.
CPF: 276.697.218-80
e-mail institucional: aluna.suplente2@lupercio.sp.gov.br

VIII – Um Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Jéssica Ribeiro
endereço: Rua Ver. Israel Aparecido Bueno dos Santos, nº 249 - Lupércio/SP
CPF: 432.094.748-77
e-mail institucional: conselhoeduc.titular1@lupercio.sp.gov.br

Suplente: Jucilene Batista Domiciano
endereço: Rua Gonçalo Colhados, nº 47- Centro - Lupércio/SP.
CPF: 331.425.858-50
e-mail institucional: conselhoeduc.suplente1@lupercio.sp.gov.br

ARTIGO 2º - O Conselho constituído nos termos do artigo 1º desta Portaria terá como Presidente e Vice-Presidente membros eleitos entre seus pares, conforme disposto a seguir:

Presidente: **Clovis Donizete Bernardo**
Av. Ver. Lázaro Domingos Caixeta, nº 230 – Lupércio/SP.
CPF: 190.884.618-64 RG: 24.536-865-6

Vice-Presidente: **Maria Luciana Lauris Nogueira Paiva**
Rua Santa Esméria, nº 294 - Santa Terezinha - Lupércio/SP.
CPF: 145.737.328-96 RG: 23.504.384-9

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de abril de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 30 de maio de 2025

:- Cleber Menegucci -:
Prefeito de Lupércio